O vereador **Aparecido da Reciclagem** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 164 /2023

Institui o Dia do Cuidador de Idosos no Calendário Oficial do Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Dia do Cuidador de Idosos no Calendário Oficial do Município de Araucária, a ser comemorado no dia 20 de março.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo contribuir com a valorização da profissão de Cuidador de Idosos, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade.

Art. 3º No dia da comemoração, o Município poderá promover:

I – palestras de conhecimentos à respeito aos cuidados com idosos,

II - campanhas educativas;

III- cursos;

IV- seminários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de junho 2023.

Assinado digitalmente por:
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
620.959.941-91
19/06/2023 09:34:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64904b6666cc1.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 19/06/2023 09:34

JUSTIFICATIVA

Hoje o cuidador de idosos é considerado uma ocupação ao qual integra a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO sob o código 5162-10 Cuidador de Idosos – acompanhante de idosos, Cuidador de pessoas idosas e dependentes, Cuidador de idosos domiciliar, Cuidador de Idosos institucional.

O Cuidador de Idosos é um profissional muito especial, pois, expressa forte traço de amor, solidariedade e de doação.

Nesta perspectiva mais ampla do cuidado, o papel do cuidador de idosos ultrapassa o simples acompanhamento das atividades diárias dos idosos, sejam eles saudáveis, enfermos ou acamados, em situação de risco ou fragilidade, seja em domicilio ou em qualquer instituição na qual necessite de atenção ou cuidado diário.

O trabalho do cuidador de idosos, é um exemplo de dedicação e amor ao próximo, neste sentido estendo a homenagem materializada neste projeto de lei em que se estabelece a comemoração do dia do cuidador de idosos.

Por fim, com a aprovação deste Projeto, os animais terão cuidados específicos e estarão resguardados pelo Poder Executivo. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de junho 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64904b6666cc1.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 19/06/2023 09:34